

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 078/2010.

A matéria autoriza a concessão administrativa de uso de bens imóveis do Município, e demais providências.

Após analisar os aspectos do projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 082/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 22 de novembro de 2010.